

## TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 010/2024

ADITIVO AO PRIMEIRO TERMO CONTRATO N° 010/2024, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU E A EMPRESA MARIO JOSE DOS ANJOS ME.

Pelo presente instrumento a CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Carlos de Medeiros, nº 231, Centro, Baixo Guandu/ES, CNPJ sob o nº 31.796.832/0001-90, representada pelo seu presidente Sr. CLOVIS PASCOLAR, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, MARIO JOSE DOS ANJOS ME, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Cel. Álvaro Milagres Ferreira, s/n, centro, Baixo Guandu /ES, CNPJ sob o nº 06.554.847/0001-02, neste ato, representada pelo Sr. Mario José dos Anjos, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos, cláusulas e condições a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato, prorrogando sua vigência por mais 365 dias, a partir de seu vencimento.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

Baixo Guandu/ES, 23 de abril de 2025.

**CLOVIS** 

Assinado de forma digital por CLOVIS PASCOLAR:08774139754 PASCOLAR:08774139754 Dados: 2025.04.23 10:11:40 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU CONTRATANTE

> MARIO JOSE DOS ANJOS - ME CONTRATADA